

ANC - CPEC

- 6 MAI 1986

Ass. Constituinte

FOLHA DE S. PAULO

Comissão constitucional aprova estado de alarme

Da Sucursal do Rio

CONSTITUINTE 86

O anteprojeto de Constituição que a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais entregará ao presidente Sarney como subsídio para o Congresso constituinte cria o "estado de alarme" e estende o serviço militar obrigatório às mulheres. As propostas foram aprovadas ontem pela plenária da Comissão, reunida no Hotel Glória, na Glória, centro do Rio. A sugestão do consultor-geral da República e membro da Comissão, José Saulo Ramos, de extinção das polícias militares estaduais, também foi aprovada, mas voltará à plenária de hoje, pois alguns membros consideraram a sua votação "confusa".

Em oito horas e meia de reunião (quatro pela manhã e quatro e meia à tarde), a Comissão discutiu e votou apenas cinco dos dezesseis artigos do capítulo constitucional referente a

"Defesa do Estado, da Sociedade Civil e das Instituições Democráticas" (ao todo, são dez capítulos). "A máquina está emperrada", disse o jornalista Mauro Santayana, 52, secretário-executivo da Comissão. Ele e o advogado Laerte Vieira foram convocados pelo presidente da Comissão, o ex-chanceler Afonso Arinos de Melo Franco, para estudar formas de encaminhamento das votações que acelerem as decisões. As sugestões serão apresentadas à plenária de hoje.

Estado de alarme

A proposta de criação do "estado de alarme" foi apresentada pelo jurista Miguel Reale Jr., 41. "É um estágio anterior ao estado de sítio" (que também será incluído no anteprojeto), "com menos restrições aos direitos e menos poderes aos executores das medidas", explicou ele. O "estado de alarme" pode ser decretado pelo presidente da República

para "preservar ou prontamente restabelecer, em locais determinados e restritos, a ordem pública ou a paz social ameaçadas ou atingidas por calamidades ou graves perturbações". O "estado de alarme" pode atingir apenas áreas restritas, e não pode durar mais de trinta dias. Ao decretá-lo, o presidente deve comunicar a medida ao Congresso, que terá dez dias para apreciá-lo. Se o Congresso rejeitar o "estado de alarme", este cessará imediatamente. Durante a vigência das medidas, poderá haver "restrição ao exercício dos direitos de reunião e associação, inviolabilidade de domicílio, de correspondência e das comunicações telegráficas e telefônicas, bem como a ocupação e uso temporário de bens e serviços públicos e privados".

O serviço militar "é obrigatório para todos", segundo a proposta aprovada, não discriminando as mulheres. "A lei poderá estabelecer a prestação de serviços civis de interesse nacional como alternativa ao

serviço militar", afirma o texto do parágrafo único deste artigo.

A discussão sobre a extinção das polícias militares estaduais entre Saulo Ramos e Miguel Reale Jr. durou quase duas horas. O consultor-geral da República propunha uma "polícia civil, auxiliar do Poder Judiciário, admitindo um ramo uniformizado para a vigilância preventiva". Reale defendia a distinção entre as polícias militar e civil, argumentando que, "na prática, a unificação é impossível de ser realizada. É uma irresponsabilidade que causará uma crise de grandes dimensões na segurança pública brasileira". A proposta de Saulo Ramos venceu por quinze votos a doze. Logo depois da votação, porém, alguns membros da Comissão, como o ex-senador Mário Martins, que votou pela unificação, disseram que "houve confusão, pois a idéia não era extinguir as PMs". Saulo reapresentará sua proposta hoje, explicitando as funções da nova polícia.